



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 196/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho exarado no **Ofício n.º 261/2012/NAD-SG/CNMP**, datado de 06.08.2012, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 624971/2012;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público na 5.ª Sessão Ordinária, realizada em 15.05.2012, nos autos de Processo CNMP N.º 0.00.000.000212/2008-52 e apensos,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 45 (quarenta e cinco) dias, o pagamento dos proventos do Exmo. Sr. Dr. **VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, aposentado, conforme o item "b" da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Processo CNMP N.º 0.00.000.000212/2008-52;

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que cumpra a presente decisão e averbe nos assentamentos funcionais do sobredito membro.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de agosto de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal